



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 790/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de maio de 2019

**Ref.: Requerimento nº 976/19-CMV
Vereador Gilberto Ap. Borges
Processo administrativo nº 8.526/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Ap. Borges**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Qual o tempo de espera de cirurgias de catarata?
- 2) Qual tempo de espera para uma consulta?
- 3) Quando foi feito o último mutirão para a cirurgia?
- 4) Informações acerca da paciente Senhora Maria José Teixeira que esta aguardando a cirurgia.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 232/2019 – SS

Valinhos, 03 de maio de 2019.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento 976/19
C.I. nº 997/19 – DTL/GP
(Proc. 8.526/19)

Em atendimento a CI nº 997/19-DTL/SAJI de 30 de abril, que porta o requerimento de autoria do vereador Kiko Beloni, vimos informar na ordem dos quesitos formulados, a saber:

- a) As cirurgias de catarata estão com lista de espera de aproximadamente 14 meses em média;
- b) As consultas oftalmológicas estão sendo regularizadas e hoje em média um tempo de espera de até 6 meses;
- c) Estamos realizando através do Termo de Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Valinhos as cirurgias de catarata;
- d) O Município de Valinhos segue as normas e regras do fluxo de atendimento do SUS, sendo que todos os pacientes devem passar pelo profissional da saúde em nossa rede de saúde e a partir da avaliação do mesmo o Município através do setor de regulação da Secretaria da Saúde deverá encaminhar o paciente para os atendimentos e procedimentos necessários seja no Município através da Santa Casa de Valinhos ou através da DRS7 (Diretoria Regional de Saúde 7) que faz a regulação do estado caso não tenhamos a possibilidade de absorver o problema do paciente, com isso, a munícipe Maria José Teixeira que necessita da cirurgia de catarata estava seguindo o fluxo e segundo a regulação sua consulta pré cirúrgica esta marcada para dia 23/05/2019.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Jorge Luiz de Lucca
Depto. Técnico Administrativo
Director

Dr. Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde